

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE
 NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 93157E989 SEJUSP MA

CPF 471.412.553-20 DATA NASCIMENTO 02/07/1972

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO HH
 CARVALHO
 MARIA DO SOCORRO
 FONTELE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

VALIDADE 25/10/2021 13/02/2003

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1331501500

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 26/10/2016

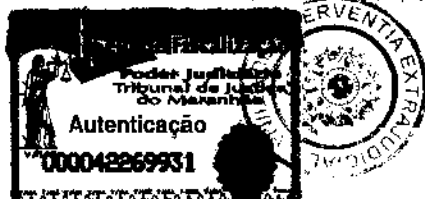
ASSINATURA DO EMISSOR

84261404889
 MA033818177

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331501500

DETRAN - MA (MABANHAO)

----- AUTENTICAÇÃO 007334 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Buriti- MA, 21 de dezembro de 2017. Selo: 000042269931
 Em test. da verdade.
 ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO

DOC. IDENTIDADE / ONE PASSAPORTE / UF: 858384 SSP MA

CPF: 270.354.923-72 DATA NASCIMENTO: 24/11/1965

PROFISSÃO: JOSE MOREIRA DE ARAÚJO

ELIZABETH PIMENTEL DE ARAÚJO

PROFISSÃO: [] MCC: [] EXT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00064968713 VALIDADE: 26/07/2021 11/10/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1330936063

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1330936063

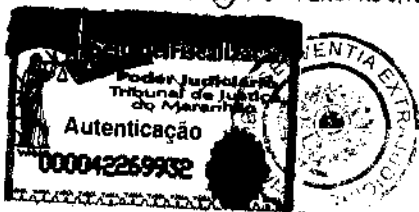
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/07/2016

43690370656
 MA033178585

DETRAN - MA (MARANHÃO)

----- AUTENTICAÇÃO 007334 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Curitiba - MA, 21 de dezembro de 2017, Seio: 000042269932
 Em test. da verdade.

ANGELINA ESPINDOLA DA SILVA - Escrivã Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



X

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI
ESTADO DO MARANHÃO

Pedro Marcelo Sousa Baldez - Tabelião e Registrador
Rua da Bandeira, s/n, Posto Elizabeth -salas 03 a 05
Tel: (98)981305781 -cartorio.buriti@yahoo.com.br



Livro: 040

1º TRASLADO

Folha: 156

Ato Nº: 01052, Data: 21/12/2017

PROCURAÇÃO PÚBLICA PROCURAÇÃO PÚBLICA que se faz: **E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA**, representada neste ato pelo Srº **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO**

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato bastante virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2017 nesta cidade e comarca de Buriti, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE: **E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 13.940.512/0001-80, com sede à Rua da Bandeira, 25, Centro, Buriti/MA. Representada neste ato pelo Srº **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, veterinário, filho de José Moreira de Araujo e Elizabeth Pimentel de Araújo, nascido em 24/11/1965, apresentando a habilitação constando nela o RG nº 858384 SSP/MA emitida em 27/07/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.354.923-72, residente e domiciliado à Praça Constâncio Carvalho, S/N, centro, Buriti/MA. Identificado em razão dos documentos que me foram exibidos e pessoa juridicamente capaz, do que **DOU FÉ**. Então, pelo outorgante me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador **NEIL ARMSTRONG FONTELE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo Nonato de Carvalho e Maria do Socorro Fontele Carvalho, nascido em 02/07/1972, apresentando a habilitação constando nelo RG nº 931576989 SEJUSP/MA emitida em 29/04/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.412.553-20, residente e domiciliado à Rua da Bandeira, Centro, Buriti/MA. **PODERES**: O outorgante confere ao outorgado plenos e especiais poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas fazer apresentações de documentos: receber protocolos e demais documentos, concordar, discordar, exigir, transigir, enfim assinar, requerer, e promover todo e qualquer documento que se faça necessário ao fiel cumprimento deste mandato. E pelo outorgante, me foi dito, finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expresso termos, **Certifico, por fim, que os poderes e os dados das partes e do bem foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que se responsabilizam por sua exatidão; não cabendo reclamações posteriores à lavratura desta.** E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei a presente, que feita e lida em voz alta e clara ao outorgante, a achou conforme, outorgou e assinou. Dispensadas as testemunhas instrutórias na forma da Lei 6.952 de 06.11.1981. Eu, Angeline Espindola da Silva, Escrevente Autorizada, o digitei, li, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. **DOU FÉ**. Eu, Mirian Damasceno Durval -Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevi e assino. **Emolumentos: R\$ 82,90 + Ferc: R\$ 2,50 = R\$ 85,40. Selo(s): 000026227315.**


EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO
Outorgante


MIRIAN DAMASCENO DURVAL
Escrevente Autorizada



Rua da Bandeira, s/n, Posto Elizabeth -salas 03,04,05, Tel: (98)98130-5781, CEP: 85.515-000, Email: cartorio.buriti@yahoo.com.br



VALIDO EM TODOS OS SERVENTIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA

IGOR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 05/07/1982, portador da Cédula de Identidade nº. **612868966** SSP/MA e do CPF nº. **000.410.383-12**, residente e domiciliado na Avenida Hermelinda Pedrosa, nº 53-A – Centro – Santa Quitéria/MA – Cep. 65540-000, empresário, com sede na Rua da Bandeira, nº 25 – Centro – Buriti/MA – Cep. 65515-000, inscrito na JUCEMA sob o nire 2110180.340-8 em 07/07/2011 e no CNPJ sob nº. **13.940.512/0001-80**, com fulcro § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu a sócia:

EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO, brasileiro, empresária, solteiro, nascido em 24/11/1965, natural de Santa Quitéria-MA, portador da Cédula de Identidade nº. **858384** SSP/MA e do CPF nº. **270.354.923-72**, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 596-A – Jardim Oliveiras - Raposa/MA – Cep. 65138-000.

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **E PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua da Bandeira, nº 25 – Centro – Buriti/MA – Cep. 65515-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

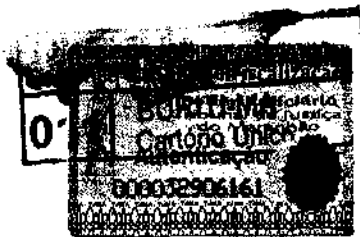
DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

CARTÃO DO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL Nº 00
AUTENTICAÇÃO
Lentidão que o presente documento é
reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dono Pa. Buriti-MA. 08/10/2013

Reinaldo
Reinaldo M. da Costa Cardoso
Escritor
Buriti-MA



Igor
J. Oliveira
Buriti-MA
UAB/MA 8832

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/06/2011, e através deste instrumento prosseguira transformada para Sociedade Empresária a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio IGOR DA SILVA OLIVEIRA, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), transferindo-o para a presente sociedade, e transfere parte para o sócio ora admitido; a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Sr. **EDVALDD PIMENTEL DE ARAÚJO**, já integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº COTAS	TOTAL
EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO	80%	80.000	80.000,00
IGOR DA SILVA OLIVEIRA	20%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO**, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao socio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

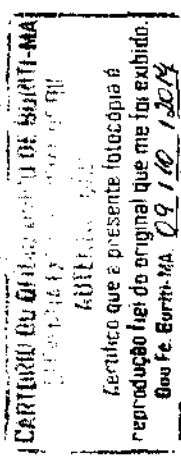
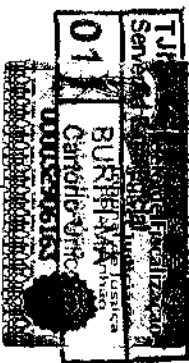
PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PÁRAGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
UAB/MA 8322



Handwritten signature
Renilda M. de Costa Cardoso
Escritora
Buriti-MA

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRAOS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

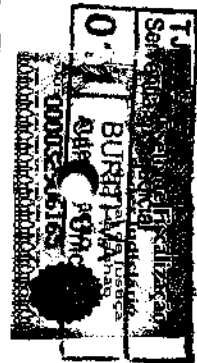
DO EXERCICIO SOCIAL E OA OISTRIBUIÇÃO OOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL



Tracy de Azevedo
Residência: Rua Costa Cardoso
Escrivão
Buriti-MA

CARTÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI-MA
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO
09/10/2014

cy

X

10/10/2014
Escritório
BURITI-MA 8822

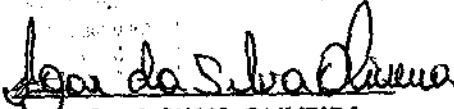
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio-administrador **EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Buriti/MA, 10 de junho de 2014.


EDVALDO PIMENTEL DE ARAÚJO


IGOR DA SILVA OLIVEIRA




Renilda M. da Costa Cardoso
Escrivente
Buriti-MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI-MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 011
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original que me foi exibido.
Doa Fe. Buriti-MA, 09/10/2014

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA,
E. PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual **IGOR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 05/07/1982, natural de Vargem Grande - MA, portador da RG nº. 612868966 SSP/MA e do CPF nº 000.410.383-12, residente e domiciliado na Av. Hermelinda Pedrosa nº 53-A, Santa Quitéria - MA CEP 65.540-000 e **EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1965, natural de Santa Quitéria - MA, portador da RG nº. 858.384 SSP/MA e o CPF nº 270.354.923-72, residente e domiciliado na Pça Constacio Carvalho, Nº 18 Centro - Buriti - MA - CEP 65.515-000, únicos sócios componentes da empresa **E. PIMENTEL DE ARAÚJO & CIA**, estabelecida na Rua da Bandeira nº 25, Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: 13.940.512/0001-80, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120087015-4, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **IGOR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido 05/07/1982, natural de Vargem Grande - MA, portador da RG nº. 612868966 SSP/MA e do CPF nº 000.410.383-12, residente e domiciliado na Av. Hermelinda Pedrosa nº 53-A, Santa Quitéria - MA CEP 65.540-000, que cede e transfere para a sócia Sra. **ROSINEIDE PAULA DA SILVA** a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitida na sociedade a sócia Sra. **ROSINEIDE PAULA DA SILVA**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 26/11/1981, portadora da RG. nº 2.303.255 SSP/PI e CPF nº 922.537.091-15, residente e domiciliada na Pça Constacio Carvalho, Nº 18 Centro - Buriti - MA - CEP 65.515-000.

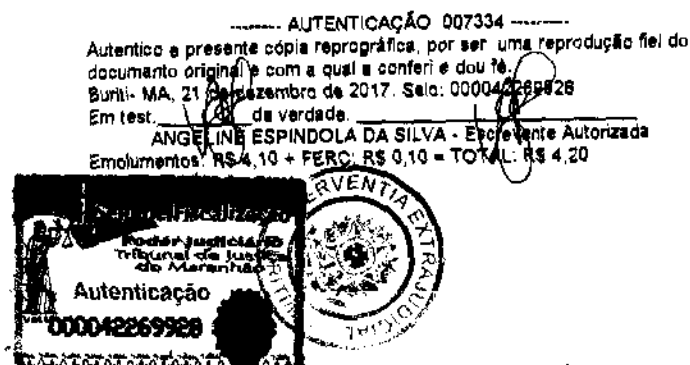
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO	80.000 QUOTAS	- R\$ 80.000,00
- ROSINEIDE PAULA DA SILVA	20.000 QUOTAS	- R\$ 20.000,00
- TOTAIS	100.000 QUOTAS	- R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

dy



[assinatura]

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio. **EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Buriti - MA, 30 de Março de 2016.

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA
SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA

Edvaldo Pimentel de Araujo
EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO
Sócio Administrador



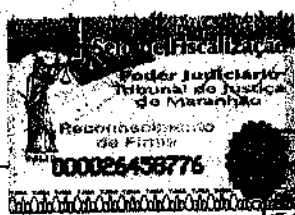
Rosineide Paula da Silva
ROSINEIDE PAULA DA SILVA
Sócia

Serventia Extrajudicial de Buriti/MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) de
Edvaldo Pimentel de Araujo
Rosineide Paula da Silva
() Por Semelhança (X) Por Autenticidade
Buriti/MA 06/04/2016

Igor da Silva Oliveira
IGOR DA SILVA OLIVEIRA
Sócio Retirante

O só pode colocar o coninho assine de linha.

Mirian Damasceno Duvyl
Escrivente Autorizada

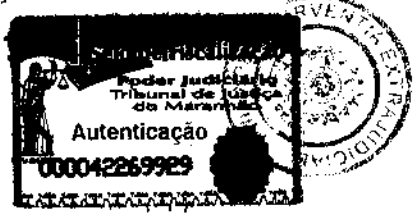


RECONHECIMENTO POR	ASSINATURA	FIRMA(S) DE
	IGOR DA SILVA OLIVEIRA	
Santa Quitéria,	06 ABR. 2016	
Em Test. <i>[assinatura]</i>	da verdade.	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO		

Fazer o reconhecimento de firma no verso ou com 08 cm de distância.

CRISTIANO DE LIMA SOUSA
Escrivente

..... AUTENTICAÇÃO 007334
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Buriti- MA, 21 de dezembro de 2017. Selo: 000042269929
Em test. *[assinatura]* da verdade.
ANGÉLINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



X

INSC. ESTADUAL: 12.362.262-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/04/2016
 RAZÃO SOCIAL: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: NÃO
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 13.940.512/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200870154 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2011 UF: 49 - Ufre/Bacabal
 AGENCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DD ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA DBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA DBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CDRREID ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65515-000 NÚMERO: 25
 ENDEREÇO: RUA DA BANDEIRA
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERÊNCIA: -- ESTADO: MA
 CIDADE: BURITI FAX: --
 TELEFONE: (98)3472-0818
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: 65515-000 NÚMERO: 25
 ENDEREÇO: RUA DA BANDEIRA
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERÊNCIA: -- ESTADO: MA
 CIDADE: BURITI FAX: --
 TELEFONE: (98)3472-0818
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	473180D	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27035492372	EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO	201 - SÓCIO GERENTE
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	3 - CONTADOR
92253709115	ROSINEIDE PAULA DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DDC. CONCESSÃO	EFEITO
RPD				

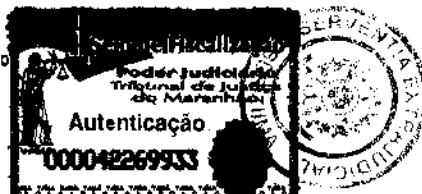
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/07/2011	--	Ativo
NF-e	24/04/2015	--	Ativo
FFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

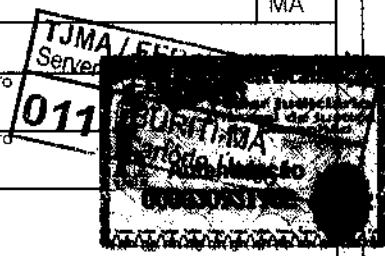
----- AUTENTICAÇÃO 007336 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e copiei.
 Buriti - MA, 21 de Dezembro de 2017. Selo: 000042269933
 Em test. de verdade.
 ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA - Escrevente Autorizada
 Emplumant. R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



X



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA		(mãe) DALVACY DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1982	IDENTIDADE (número) 612868966	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 000.410.383-12			
EMANCIPADO POA (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LDGRADUADO - rua, av, etc) AVENIDA HERMELINDA PEDROSA			NÚMERO 53
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2666
MUNICÍPIO SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR DA SILVA OLIVEIRA			
LDGRADUADO (rua, av, etc) RUA OA BANDEIRA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2415
MUNICÍPIO BURITI	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4732600 4930203 5611203 5611201 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. RESTAURANTES E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não		UF XX	
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Igor da Silva Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Igor da Silva Oliveira	



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI-MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 011
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Oau Fa. Buriti-MA, 24/03/2014

Jose Carlos de Araújo
 Escrevente Substituto
 Buriti - MA

RECONHECIDO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2011 Nº DO NÚMERO: 21101803408 Inscrição: 11/046059-0	
<i>Jussara Araújo Borralho</i> 14/07/2011		IGOR DA SILVA OLIVEIRA	Nº AD 077.260 MA1201102592774

JUSSARA ARAÚJO BORRALHO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO